



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0195/2020

A cidade de São Paulo decretou, em de 16 de março de 2020, situação de emergência, através do Decreto 59.283, definindo uma série de medidas para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, decorrente do coronavírus.

Neste momento, em que reforçamos a necessidade das pessoas permanecerem em casa, e apoiamos as medidas do decreto que desestimulam a circulação, para preservar a vida de todos, não podemos deixar de reconhecer que a economia sofrerá os reflexos diretos destas ações, reflexos que incidirão sobre os empregos em nossa cidade, já que a não circulação afeta diretamente a prestação de serviços e as vendas do comércio.

Fenômeno global, a pandemia, afeta todo o mundo, no início de março a UNCTAD - Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento, previu que a pandemia poderia custar à economia global até US\$ 2 trilhões neste ano (cerca de R\$ 10 trilhões).

Recentemente a OCDE - Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico, alertou que o choque econômico será maior que a crise financeira de 2008 ou a de 2001, após os ataques de 11 de Setembro nos Estados Unidos, com crescimento global de no máximo 1,5%.

O governo federal já cortou sua projeção oficial de crescimento do PIB de 2,1% para 0,02%. Segundo a FGV - Fundação Getulio Vargas, o PIB brasileiro pode recuar 4,4% em 2020

Até mesmo o judiciário já reconheceu a emergência da situação, acolhendo em liminar do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, através das Ações civis ordinárias 3363 e 3365, a suspensão do pagamento do contrato de consolidação, assunção e refinanciamento da dívida pública firmado com a União, dos estados de São Paulo e da Bahia.

Neste período de incertezas, em que não sabemos estimar qual será o tamanho do esforço que demandará a recuperação dos empregos, porque não sabemos quantas pessoas ficarão desempregadas, temos uma certeza, a de que precisaremos resgatar as milhares de pequenas e médias empresas que já estão sofrendo.

Segundo dados do CAGED, 70% dos empregos formais em nossa cidade estão nos setores de comércio e serviços, sendo assim é preciso apoio concreto, e centrado nestes setores da economia para atender seus trabalhadores, e preservar seus empregos por isso propomos o Pró Emprego, que oferta permissão legal para que a prefeitura possa se antecipar aos acontecimentos e apoiar trabalhadores, microempresários, e empregadores que não realizarem demissões até novembro de 2020.

Devido a urgência do tema, e a necessidade de atuação do parlamento, peço apoio dos nobres pares para a aprovação da propositura.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/04/2020, p. 74

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.